



## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Valença do Piauí, Estado do Piauí, através da Diretoria de Receita e do Setor de Tributação, vem a público esclarecer o seguinte:

Mediante o Decreto nº 43, de 29 de dezembro de 2022, foi estabelecido que o contribuinte que pagasse a Taxa de Localização e Funcionamento - TLF (Alvará), referente ao exercício de 2023, teria um desconto de 15%.

Entretanto, sensível à situação pela qual passou a classe formada pelos comerciantes nos últimos 2 (dois) anos, devida a baixa nas suas vendas por conta da pandemia da Covid-19, Sua Excelência, o Prefeito Municipal Marcelo Costa e Silva, autorizou que esse desconto passasse a ser de 40% (quarenta por cento), se pago até o vencimento.

Portanto, aqueles comerciantes que se anteciparam e já fizeram o pagamento com desconto de apenas 15% (quinze por cento), devem se dirigir à sede da Prefeitura Municipal e procurar a Diretoria de Receita e o Setor de Tributação, para assinar DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO, nos termos da legislação em vigor, a fim de não perderem esse incentivo fiscal e possam ser restituídos do valor pago a mais no exercício financeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Valença do Piauí-PI, 23 de janeiro de 2023.



**VANDELRLEI DE SOUSA LUZ**

Diretor de Receita (respondendo pelo Setor de Tributação)